



## **REGULAMENTO GRANGIRO MTB 2023 – Etapa Petrópolis**

### **CAPÍTULO 1 - O EVENTO**

- 1.** O II Grangiro Etapa Petrópolis será realizado dia 18 de Junho de 2023.
- 2.** A largada da prova será às 7h da manhã, no Sítio São José, 5555 Estrada Ministro Salgado Filho, Vale do Cuiabá - Petrópolis.
- 3.** O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia e/ou condição climática.
- 4.** A prova será disputada nas distâncias de Esporte 38Km, Esporte E-MTB 38Km, e Desafio 54km.
- 5.** A prova KIDS receberá atletas de 4 (quatro) até 14 (quatorze) anos, competindo nas seguintes distâncias:
  - a. 100m – 4 anos
  - b. 150m – 5 e 6 anos
  - c. 300m – 7 anos
  - d. 600m – 8 e 9 anos (duas voltas de 300m)
  - e. 750m – 10 e 11 anos
  - f. 1500m – 12, 13 e 14 anos (duas voltas de 750m)
- 6.** A prova terá a duração máxima de 4h (quatro) e 6h (seis) e o atleta que, em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo limite, será desclassificado e convidado a se retirar.
- 7.** Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.
- 8.** A prova será disputada na categoria individual (masculino ou feminino).

### **CAPÍTULO 2 - INSCRIÇÃO**

- 9.** A inscrição deverá ser feita exclusivamente através da plataforma do Ticket Sports, que se encontra no site oficial do evento.
- 10.** O período de inscrição se encerra quando o total de 415 vagas for atingido ou a critério da organização, sem a necessidade de aviso prévio;

- 11.** A idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de provas é de 16 (dezesesseis) anos, com autorização dos responsáveis, exceto categorias do percurso Kids.
- 12.** A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias, é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova.
- 13.** A inscrição no Il Grangiro etapa Petrópolis é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.
- 14.** O participante que ceder seu número para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer

responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos envolvidos.

- 15.** Ao se inscrever no evento e pagar a taxa de inscrição, o atleta está ativando sua participação e acesso ao mesmo, além do uso da infraestrutura de apoio.
- 16.** Reembolso – O atleta tem o prazo de 7 (sete) dias após a data da compra para solicitar o estorno da inscrição (de acordo com o código de defesa do consumidor).
- 17.** As inscrições serão encerradas no dia 9 de abril, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento.
- 18.** A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
- 19.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova, e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.
- 20.** O valor da inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova.

### **CAPÍTULO 3 - ENTREGA DE KITS**

- 21.** A entrega dos kits da prova acontecerá na Fazenda São José, Fazenda São José, 5555 Estrada Ministro Salgado Filho, Petrópolis, no dia 17 de Junho, horário a definir.
- 22.** Todos os inscritos já sinalizaram no momento da inscrição que aceitam o Termo de Responsabilidade e, se for menor de idade, levar para entrega de kits o termo de autorização assinado pelo responsável legal.
- 23.** O kit será composto por 1 número de costas, 1 número de frontal de bicicleta, 1 chip de cronometragem e 1 camisa poliamida, meia cano longo, entre outros brindes dos apoiadores.
- 24.** O Kit Atleta só poderá ser retirado nas datas e horários estipulados, não havendo entrega no dia do evento.
- 25.** A retirada do kit somente será permitida mediante apresentação do termo de responsabilidade, documento de identidade e atestado médico original do participante.
- 26.** Para retirada do kit por terceiros, além de todos os documentos já citados, é necessária a apresentação do termo de retirada por terceiros preenchido pelo participante não presente.

**27.** Todos os atletas que tiverem menos de 18 anos no dia de realização do evento deverão,

obrigatoriamente, apresentar autorização do(s) responsável(is) com firma(s) reconhecida(s). Caso contrário, o atleta menor de idade estará proibido de participar do Grangiro.

**28.** No momento da retirada do kit, o participante responsável ou preposto deverá conferir os dados de inscrição, números de costas e bicicleta, chip e o tamanho da camisa.

O número deve ser afixado nas costas e o número da bicicleta deve ser fixado na frente da bicicleta.

#### **CAPÍTULO 4 - CRONOMETRAGEM E PREMIAÇÃO**

**29.** A cronometragem será feita através do chip eletrônico, que deverá ser afixado na bicicleta de cada participante.

**30.** A classificação dos cinco primeiros colocados da classificação geral (masculino e feminino) será dada pelo tempo bruto.

**31.** Serão premiados também os três primeiros atletas de cada categoria por idade com a purificação do tempo líquido:

I. **Masculino:** 16 a 19 anos; de 20 a 24 anos; 25 a 29 anos; 30 a 34 anos; 35 a 39 anos; 40 a 44 anos; 45 a 49 anos; 50 a 54 anos; 55 a 59 anos; 60 a 64 anos; 65 em diante.

II. **Feminino:** 16 a 19 anos; de 20 a 24 anos; 25 a 29 anos; 30 a 34 anos; 35 a 39 anos; 40 a 44 anos; 45 a 49 anos; 50 a 54 anos; 55 a 59 anos; 60 a 64 anos; 65 em diante.

**32.** Para efeito de classificação nas categorias por faixa etária, será considerada a idade do participante no dia 31 de dezembro de 2023.

**33.** Premiação KIDS será feita em forma de entrega de medalhas de participação para todos, não prevendo classificação final e/ou cerimônia no pódio.

**34.** O resultado geral será divulgado em até 48 horas após o término do evento, no site oficial do evento.

#### **CAPÍTULO 5 - REGRAS GERAIS**

**35.** Equipamentos

**36.** Bicicletas de mountain bike serão permitidas.

**37.** Obrigatório a utilização de capacete rígido e afivelado.

**38.** Não serão permitidos motores ou outros meios de propulsão mecânicos ou elétricos

## **CAPÍTULO 6 - PERCURSO**

- 39.** A Organização se reserva o direito de encurtar percurso para preservar a integridade dos atletas, caso seja necessário.
- 40.** Para garantir a segurança dos participantes e para que a organização possa reabrir as vias públicas ao tráfego, é indispensável que os participantes permaneçam dentro dos tempos-limites determinados para cada trecho do percurso.
- 41.** Caso o participante não consiga atingir os pontos do percurso dentro do horário limite, ele estará desclassificado automaticamente, e será impedido de continuar no percurso afim de permitir a liberação de vias públicas.
- 42.** Todo participante deve ser auto-suficiente, não sendo permitido qualquer tipo de apoio dentro do percurso, exceto pela organização.
- 43.** A organização disponibilizará pontos de hidratação e alimentação além de apoio mecânico, médico e de resgate. Porém, é obrigação do participante se responsabilizar por sua hidratação e alimentação, bem como zelar pela sua segurança.
- 44.** Um participante não pode interferir e/ou impedir a progressão de outro participante, sob risco de desclassificação.
- 45.** O participante não poderá receber nenhum tipo de auxílio externo.
- 46.** Não é permitido pegar vácuo de qualquer veículo motorizado da organização. A utilização de fones de ouvido não é permitida.
- 47.** O diretor técnico e árbitros tem autoridade para advertir ou mesmo desclassificar qualquer participante.
- 48.** Caberá ao diretor de prova decidir se uma infração ou tentativa deverá ser punida com uma advertência ou desclassificação.

## **CAPÍTULO 7 - DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS**

- 49.** O atleta que se inscreve está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários

relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

- 50.** Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.
- 51.** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.
- 52.** Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

## **CAPÍTULO 8 - CANCELAMENTO**

- 53.** A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da PROVA, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.
- 54.** Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da prova (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.
- 55.** Na hipótese de cancelamento da inscrição, não haverá devolução do valor de inscrição.
- 56.** A prova poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

## **CAPÍTULO 9 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 57.** Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até TRINTA minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.
- 58.** O atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.
- 59.** O kit do atleta não está associado a taxa de inscrição, o mesmo é cortesia da organização. Em hipótese alguma, poderão retirar o kit os atletas que não retirarem na data e horário estipulados para o mesmo.
- 60.** A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no Guarda- Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito. Por se tratar de um serviço de cortesia a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda volumes.
- 61.** O guarda volume será desativado uma hora após o término da prova.

- 62.** Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.
- 63.** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes, e haverá sinalização para a orientação dos participantes.
- 64.** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.
- 65.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do site, para que sejam registradas e respondidas a contento.
- 66.** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da prova.
- 67.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
- 68.** Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

## **CAPÍTULO 10 - REGULAMENTO E-BIKE EXPERIENCE**

O Il Grangiro é um evento de ciclismo amador, cujo objetivo é aproximar os participantes de grandes experiências. Nesta quarta edição, continuamos a busca por proporcionar um entretenimento esportivo do mais alto nível para o ciclista, seus familiares e fãs.

Objetivamos também envolver cada vez mais a população das cidades sede, trazer retorno financeiro não apenas nos dias de evento, mas também estimulando o turismo. Trazer um evento desse porte ao Brasil representa um marco no ciclismo nacional e da América Latina.

### **Art 1º – CRONOMETRAGEM E PREMIAÇÃO**

- 1.** O **E-BIKE EXPERIENCE IL GRANGIRO** é um evento cronometrado por um moderno sistema de apuração através de chip eletrônico, que deverá ser afixado na bicicleta de cada participante. Durante o percurso haverá pontos de leitura dos chips, certificando que o (a) participante cumpra o percurso na sua totalidade e apurando o tempo realizado.
- 2.** É obrigação do participante afixar corretamente seu chip na bicicleta, sem dobrá-lo, amassá-lo ou cortá-lo.
- 3.** **A categoria E-BIKE** não terá premiação geral ou por categoria de idade, por gênero masculino ou feminino, assim como não concorre à premiação.



4. **A categoria KIDS** não terá premiação geral ou por categoria de idade, por gênero masculino ou feminino, assim como não concorre à premiação.

Art. 2º – LARGADA

1. A largada da categoria E-BIKE será antes da geral.

2. O atleta que **largar em um grupo** que esteja **a frente do grupo designado pela organização de prova e por seu número** será **AUTOMATICAMENTE** desclassificado pelo sistema de cronometragem e não terá seu tempo na classificação final.

### Art. 3º – EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

Por razões de segurança e para o bom andamento do evento, cada participante deve largar o GRANGIRO com os seguintes equipamentos obrigatórios:

1. Bicicletas **de mountain bike, gravel e assistidas por baterias elétricas e unicamente impulsionadas através de pressão aos pedais** em perfeito estado de conservação e revisadas. **Qualquer controle manual de aceleração é proibido.**
2. Não serão permitidas quaisquer bicicletas assistidas com motores a combustão ou que não sejam unicamente a baterias.
3. **É obrigatória a utilização de capacete rígido e afivelado**, aprovado por órgãos brasileiros ou estrangeiros certificadores de segurança, durante todos os momentos em que o participante estiver sobre sua bicicleta.